



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1137, de 14 de setembro de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando a Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Instituição de Ensino;

considerando a Deliberação nº 29, de 29.11.1991, do Conselho Diretor;

considerando o contido no Processo nº 23064.003507/2011-37,

RESOLVE

I - autorizar o afastamento, no período de 23.08.2011 a 22.08.2013, de SANDRO CESAR BORTOLUZZI, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Superior, lotado no Campus Pato Branco, matrícula SIAPE nº 2362920, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, em Engenharia de Produção, na Universidade Federal de Santa Catarina, na cidade de Florianópolis - SC, com ônus limitado;

II - a presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, nesta UTFPR por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor